

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	76.664.747/0001-06	COMUNHAO ESPIRITA CRISTA DE CURITIBA	Curitiba/PR	23123.001707/2011-11	26/2020	Renovação	21/12/2011 a 20/12/2014
2	58.250.689/0001-92	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	São Paulo/SP	23000.011111/2012-99	262/2020	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
3	62.013.552/0001-91	INSTITUTO DAS FILHAS DE SAO JOSE	Santo André/SP	23000.023894/2015-04	263/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
4	62.816.871/0001-35	ASSOCIACAO ESPIRITA ANJO GABRIEL	São Paulo/SP	23000.034353/2016-84	183/2020	Concessão	3 (três) anos
5	03.487.139/0001-08	COLEGIO CORACAO DE JESUS	Cuiabá/MT	23000.049582/2017-84	181/2020	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
6	62.391.818/0001-30	CENTRO COMUNITARIO E CRECHE SINHAZINHA MEIRELLES	São Paulo/SP	23000.029366/2018-01	194/2020	Concessão	3 (três) anos
7	34.125.450/0001-22	FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNEZ	Rio de Janeiro/RJ	23000.049393/2017-10	98/2020	Renovação	30/08/2018 a 29/08/2021

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	76.664.747/0001-06	COMUNHAO ESPIRITA CRISTA DE CURITIBA	Curitiba/PR	23000.040284/2016-48	26/2020
2	62.013.552/0001-91	INSTITUTO DAS FILHAS DE SAO JOSE	Santo André/SP	23000.029366/2017-12	263/2020

PORTARIA Nº 334, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202008292	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	PARQUE DOUTOR OCTÁVIO DE MOURA ANDRADE, S/N, CENTRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO/SP
2	202013619	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCACAO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18, CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
3	202013620	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCACAO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18, CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
4	202013622	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCACAO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18, CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
5	202013624	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES	CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCACAO SENA AIRES LTDA	RUA ACRE QUADRA 2, 17/18, CHÁCARAS ANHANGUERA, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
6	201809358	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE INHUMAS - FAC-MAIS	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE INHUMAS EIRELI	AVENIDA MONTE ALEGRE, 100, QUADRA 3, LOTES 11 A 37, MONTE ALEGRE, INHUMAS/GO
7	202015972	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL	INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA - EPP	RUA PRESIDENTE VARGAS, 561, CENTRO, GARIBALDI/RS
8	202015963	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL	INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA - EPP	RUA PRESIDENTE VARGAS, 561, CENTRO, GARIBALDI/RS
9	202015557	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA - ME	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMOSA/GO
10	202015561	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA - ME	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMOSA/GO
11	202015558	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS IESGO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA - ME	AVENIDA BRASÍLIA, 2001, FORMOSINHA, FORMOSA/GO
12	202014134	BIOMEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE UNIBRAS DO NORTE GOIANO	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA	RUA 06, 21, ESQUINA COM A RUA 01, SETOR LESTE, PORANGATU/GO
13	202014180	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS	DINAMICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	RUA 210, 386, POLO SEDE, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO
14	201808584	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU MOSSORÓ	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA MARECHAL FLORIANO, 39, - ATÉ 243/244, PAREDÕES, MOSSORÓ/RN
15	201820713	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU PETROLINA	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA CORONEL CLEMENTINO COELHO, 714, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA/PE

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (Indeferimento do pedido de Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201700378	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE COLIDER	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITARIOS DE COLIDER	AVENIDA SENADOR JULIO CAMPOS, 995, LOTEAMENTO TREVO, CENTRO, COLIDER/MT
2	201809284	DIREITO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BR 367, KM 10, S/N, RODOVIA PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS, PORTO SEGURO/BA

